



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

- Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -

OF. Nº. 043/2018

Porto Murtinho – MS, 09 outubro de 2018

A Sua Excelência a Senhora
Maria Donizete dos Santos
Vereadora
NESTA

Excelentíssima Senhora,

Vimos através deste, em resposta a **Indicação nº 016/2018**, da Vossa autoria, que refere a Serviços de Iluminação pública na extensão da Rua General de Oliveira na 2ª saída do Loteamento Residencial Dom Pepe.

Em consulta ao Responsável pela Empresa Gimenez e Alves – Eireli, o mesmo colocou que, os postes que estão lá, não são para Iluminação, elas são de Alta Tensão, para a distribuição as localidades, sendo assim o mesmo esta solicitando junto a Empresa **ENERGISA** que seja feito o rebaixamento dos mesmos, para que assim possam ser utilizada para a finalidade da qual se refere a indicação.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais alta e distinta consideração.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Heyn

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 9856/2017